

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 REGISTRO DE PREÇOS.**

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2023, de 03/01/2023 e a Srª Taina De Souza, como apoio a esta sessão, e a Srª Sheila Yotzchetz, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **005/2023 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM E FLUIDO ADITIVO ARLA 32 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CPNP Nº. 03. [REDACTED] 1-00, representada pelo Sr. CRISTYAN PITOL, portador do CPF Nº.571.2 [REDACTED] -68 e RG Nº. 1 [REDACTED] 8-0 SJ/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope da proposta da empresa, onde a mesma apresentou proposta para os itens, sendo o valor para o Álcool de R\$ 3,93 (Três reais e noventa e três centavos), Diesel Comum R\$ 7,01 (Sete reais e um centavo), Fluido R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos), Gasolina Aditivada R\$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e Gasolina Comum R\$ 5,55 (Cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A pregoeira solicitou que a empresa ofertasse lances, a mesma ofertou os seguintes valores: Álcool de R\$ 3,83 (Três reais e oitenta e três centavos), Diesel Comum R\$ 6,99 ( Seis reais e noventa e nove reais), Fluido R\$ 5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos) , Gasolina Aditivada R\$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos), e Gasolina Comum R\$ 5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme **MAPA COMPARATIVO EM ANEXO**. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que, na oferta, ficaram menor que nosso termo de referência, sagrando-se vencedora de todos os itens a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa, **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estava com as documentações conforme solicitada em Edital, tornando- se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante ainda presente, não se manifestou, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **005/2023 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

*Shirley Yotzchetz*  
**PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ**

*Taina de Souza*  
**EQUIPE DE APOIO – TAINA DE SOUZA**

*Sheila Yotzchetz*  
**FISCAL DE CONTRATO – SHEILA YOTZCHETZ**

**PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CRISTYAN PITOL**

<b>P.M.C.</b>	
Fis _____	_____
Rub _____	<u>5</u>